DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, em conformidade com art. 1° da Resolução 861/2009 e nos termos da Resolução 833/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento aos preceitos das Leis Estaduais n° 12.036/2003 e n° 12.980/2008 e Lei Federal n° 8.429/1992, que todos os agentes públicos que desempenham as atividades neste Poder Legislativo apresentaram suas respectivas declarações de bens e rendas do exercício de 2023, as quais encontram-se à disposição na Câmara de Vereadores.

E, para constar, eu Jussara Zanette, Assiste Administrativo, passei a presente Declaração, que assino com o conforme do Sr. Douglas Penso, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Cotiporã/RS, 05 de janeiro de 2024.

DOUGLAS PENSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

JUSSARA ZANETTE
Assistente Administrativo